



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 124/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E EMPRESA PAM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI EPP QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS (PLANTAS, MEMORIAIS E PLANILHAS DE QUANTIDADE ATENDENDO AO MANUAL TÉCNICO DE PROJETOS DA CDHU) E APROVAÇÃO PARA POSTERIOR EXECUÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS.**

### **DO CONTRATO ORIGINAL:**

*DATA: 04 de dezembro 2018.*

*PRAZO: 12 meses, após a emissão da ordem de serviço.*

*VALOR GLOBAL: R\$ 70.900,00.*

*LICITAÇÃO: Tomada de Preços 08/2018.*

### **CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antonio Peres, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Ozório Maciel de Faria, 926, Centro, Tapiratiba/SP, portador do CPF 016.291.578-05 e do RG 12.399.661, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **PAM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.653.840/0001-03, com sede na Avenida Angélica, nº 1814, Conj. 1506, Higienópolis, CEP 01228-200, São Paulo/SP, por seu representante legal Paulo Antônio Maluf, inscrito no CPF sob o nº 587.720.738-53, RG 4.185.595-4 e CAU nº A2139-3, adiante designada CONTRATADA, ajustam o seguinte:

### **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **04 de março de 2021**, podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 04 de dezembro de 2020.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
Prefeito Municipal

**PAM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI EPP**  
Contratada